



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1661/2013/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 009/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais da 16ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencentes a Unaí.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **DOUGLAS JUNIO OLIVEIRA FERNANDES** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município de **Paracatu** e foi considerado classificado de acordo com o Ato de Resultado Final divulgado no sitio da SEDS em 21 de Março de 2013.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar **DOUGLAS JUNIO OLIVEIRA FERNANDES** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional situada no Município pertencente a **Paracatu**.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

